



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 84/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que os bolsistas do Projeto Votuporanga Em Ação que exercem atividades no Distrito de Simonsen e Vila Carvalho, tenham seus contratos prorrogados quando não houver preenchimento de vagas por novos bolsistas, com o intuito de não haver interrupção do serviço ali prestado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados no Distrito de Simonsen e na Vila Carvalho, localidades que, em razão de suas características territoriais e do afastamento do perímetro urbano central, enfrentam dificuldades recorrentes no preenchimento de vagas do Projeto Votuporanga em Ação.

Verifica-se que, ao término do período regular dos contratos dos bolsistas que atuam nessas localidades, nem sempre há interessados aptos a assumir imediatamente as atividades desenvolvidas em unidades escolares, unidades de saúde, praças e demais equipamentos públicos, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à população local.

Nesse contexto, propõe-se que, de forma excepcional e condicionada à inexistência de novos bolsistas interessados, seja avaliada a prorrogação dos contratos dos bolsistas já em exercício no Distrito de Simonsen e na Vila Carvalho, exclusivamente com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços públicos, sem caracterizar vínculo permanente, estabilidade ou desvio da finalidade social do programa.

Ressalte-se que a medida ora indicada não implica criação de nova despesa, nem afronta os limites legais do Projeto Votuporanga em Ação, tratando-se de ajuste administrativo pontual, pautado nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público primário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



